



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

LEI N°. 1.451, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Projetada G, no bairro Vila João de Barro, para Rua Ramão Alceu Benites, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Rio Verde Mato Grosso, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Projetada G, localizada no bairro Vila João de Barro, que passará a ser denominada Rua Ramão Alceu Benites.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização da nova denominação nos cadastros oficiais e na sinalização da via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 23 de abril de 2025.


RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal



Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição Nº 861

Página 45

LEI Nº. 1.451, DE 23 DE ABRIL DE 2025.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

LEI Nº. 1.451, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Projetada G, no bairro Vila João de Barro, para Rua Ramão Alceu Benites, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Rio Verde Mato Grosso, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Projetada G, localizada no bairro Vila João de Barro, que passará a ser denominada Rua Ramão Alceu Benites.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização da nova denominação nos cadastros oficiais e na sinalização da via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 23 de abril de 2025.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

